

  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**GABINETE VEREADOR ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR**

Canaã dos Carajás/PA, 02] de Março de 2018.

INDICAÇÃO N°. 025 /2018

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores e Vereadoras

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Departamento Legislativo  
PROTÓCOLO AS 08:54 HS  
DATA: 02/03/18

*Zilmar Costa Aguiar Junior*

**Assinatura**

**INDICO**, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que seja criado um programa dentro da secretaria de Habitação, para doação de lotes a pessoas comprovadamente carentes residentes em nosso município de Canaã dos Carajás.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Indicação, considerando a irrefutável demonstração de interesse social, justifico minha indicação, tendo em vista os inúmeros episódios envolvendo a população carente nas invasões de área publicas e particulares do nosso município.

Certo é essas pessoas em sua maioria estão em busca de um local digno para viver com sua família, e como vivem abaixo da linha de pobreza jamais conseguirão um financiamento em banco, pois não atendem os requisitos necessários para isso, perante as instituições financeiras.

Por tanto considerando as condições dessas pessoas e as possibilidades do município, é que indico, seja elaborado um programa voltado especialmente para a doação de lotes aos que se enquadram nas condições comprovadamente carentes.

Com este pedido, viso melhorias para todos os municípios e contribuir com o desenvolvimento do município de Canaã dos Carajás. Certo do apoio dos obre colegas vereadores para aprovação da presente proposição.

*Zilmar Costa Aguiar Junior*  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA  
EM 20/03/18



Discussão Única  
PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, nº 546 – Centro.  
CEP 68537-000- Canaã dos Carajás- PA